



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Quarta-feira • 11 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 3095

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Ratificação - Dispensa de Licitação Nº 068/2021** – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços por meio do sistema denominado Banco de preços atendendo demanda da Secretária Municipal de Administração do Município de Guaratinga.
- **Extrato de Contrato Administrativo Nº 100/2021 - Processo Administrativo Nº 104/2021** - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços por meio do sistema denominado Banco de preços.
- **1º Termo Aditivo - Credenciamento Público N. 004/2021 - Processo Administrativo Nº 057/2021 - Contrato Administrativo Nº 066/2021** - Termo de Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 066/2021, que entre si celebram, o município de Guaratinga/Ba e a Empresa Instituto Municipal de Administração Pública.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

**Dispensas de Licitações**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

**GABINETE DA PREFEITA**

**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021**

Nos termos do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101 de 04 de Maio de 2000, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços por meio do sistema denominado Banco de preços atendendo demanda da Secretária Municipal de Administração do Município de Guaratinga, em favor da proponente empresa **BANCO DO BRASIL S.A CNPJ:00.000.000/0001-91**, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e Quinhentos reais) anual, por lote finalizado que ocorrerá na conta da Dotação orçamentária:

SECRETARIA: 2.04 - Secretaria municipal de administração

ATIVIDADE: 4.122.0110.2.008 - Gestão das ações da secretaria de administração

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 00 – Recursos Ordinários

Depois de cumpridas às formalidades, PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Guaratinga/BA, 09 de Agosto de 2021.

---

**Marlene Dantas Martins**  
**Prefeita Municipal**

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000

## **Extratos de Contratos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUARATINGA

### **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021**

**Processo Administrativo nº 104/2021:**

**Partes:** MUNICÍPIO DE GUARATINGA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.634.985/0001-59;

EMPRESA: BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ:00.000.000/0001-91

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços por meio do sistema denominado Banco de preços.

**Fundamento Legal:** art. 24, inciso II e o art. 26, inciso II da Lei 8.666/93;

**Vigência:** 09/08/2021 até o dia 09/08/2022;

**Valor:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) anual.

**Dotação Orçamentária:**

SECRETARIA: 2.04 - Secretaria municipal de administração

ATIVIDADE: 4.122.0110.2.008 - Gestão das ações da secretaria de administração

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 00 - Recursos Ordinários

Guaratinga/BA, 09 de Agosto de 2021

---

Marlene Dantas Martins  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589 - centro - CEP 45840.000 - Guaratinga - Bahia

## Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

### 1º TERMO ADITIVO

**CEDENCIAMENTO PÚBLICO N. 004/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021**

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE GUARATINGA/BA E A EMPRESA INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O **MUNICÍPIO DE GUARATINGA/BA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 13.634.985/0001-59, localizado na Avenida Juscelino Kubistchek, nº 589, Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Srª Prefeita Municipal **MARLENE DANTAS MARTINS**, brasileira, residente e domiciliado a Avenida Juscelino Kubistchek, Centro, CEP. 45.840-000, nesta cidade de Guaratinga, Estado da Bahia, e de outro lado **HOSPITAL JOSE RAMOS NETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **14.107.205/0001-85**, sediada na Rua Rui Barbosa, Nº 62, Centro, cidade Eunápolis/BA, neste ato representada pela Sr. Jose Ramos Neto, inscrito no CPF sob o nº 843.316.405-82, celebraram o presente Termo Aditivo, decorrente do **CEDENCIAMENTO PÚBLICO N. 004/2021**, realizado nos termos do Contrato Administrativo nº **066/2021**, conforme faculta a alínea 'b', do art. 65, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem o escopo de promover alteração quantitativa do objeto deste contrato, aditivando o item de cirurgias de otorrinolaringologia na quantidade de 5 (cinco) procedimentos cirúrgicos, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) por cada procedimento, sendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), acrescendo no contrato o percentual de 7,45 % (Sete e quarenta e cinco por cento).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – RETIFICAÇÃO DO OBJETO

As especificações do objeto do presente contrato foram retificadas, alterando-o quantitativamente, passando a vigor da seguinte forma:

Ite m	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1	Cirurgias de Otorrinolaringologia	Un	5	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de alteração quantitativa do contrato visa, exclusivamente, a adequação da estimativa inicialmente estabelecida e a manutenção no atendimento aos municípios.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditivo fundamenta-se:

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

**Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**

**b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;**

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes da execução dos serviços decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação:

Unidade Orçamentária: 3.01 - Secretaria de Saúde  
Projeto / Atividade: 2.030 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde  
Elementos de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 02 - Saúde 15%

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guaratinga – BA, 09 de agosto de 2021.

---

**MUNICÍPIO DE GUARATINGA - BA**  
MARLENE DANTAS MARTINS  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

---

**HOSPITAL JOSE RAMOS NETO LTDA,**  
CNPJ sob o Nº 14.107.205/0001-85,  
Sr. Jose Ramos Neto, inscrito no CPF sob o nº 843.316.405-82  
CONTRATADA

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000